

15.fevereiro.2012 – 17h30

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: FEVIP - Federação de Editores de Videogramas
Paulo Santos, Pedro Almeida e Tamira Velosa

ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal
Nuno Pereira e António Carrasco

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

Assunto: **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS), Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

Exposição: Os representantes da FEVIP referiram que não têm nada contra o regime da cópia privada, salientando, no entanto, que os videojogos estão excluídos da Diretiva, mas estão previstos no regime do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª. Salientaram que a distribuição de consolas e videojogos em Portugal é feita por 2 ou 3 empresas e informaram que a AGE COP em anos anteriores cobrou cerca de 6.000.000€ e no ano passado apenas, aproximadamente, 1.000.000€.

Os representantes da ACAPOR indicaram que a reformulação do regime da cópia privada é imperativa, mas o Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª sofre de alguns vícios, sendo a solução adotada injusta e desproporcional face ao uso efetivo da cópia privada, parecendo mais uma compensação pela pirataria. Propõem que haja um valor refletido no preço de venda das obras originais.

Manifestaram concordância com a alteração do artigo 47.º do Código do Direito de Autor e propuseram a alteração do artigo 75.º, n.º 2, acrescentando-se a expressão “de fonte legítima”. Salientaram ainda que com as *boxes* há muitas cópias privadas, concordando com a taxaço nesses casos.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que questionaram, designadamente, se concordam com o Projeto de Lei se os videojogos forem excecionados, se as associadas da ACAPOR não são afetadas pela taxaço que propõem, qual a forma de avaliarem o prejuízo causado pela cópia privada, para se chegar à compensação e se não entendem que o aumento do valor das obras prejudica a sua venda.

O representante da FEVIP referiu que não discordam do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª, mas entendem que este não deve ser um óbice à atividade do setor. Em relação à avaliação do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

prejuízo entendem que na remuneração equitativa não há uma relação direta de causa-efeito, não havendo prejuízo direto, quantificável. Saliaram que as verbas recebidas são importantes em termos sociais e em postos de trabalho.

Mencionaram ainda que as *set box* permitem horas de gravação e isso é cópia privada, mas evidenciaram o fato de se tratar de aparelhos alugados.

Os representantes da ACAPOR referiram que o regime da cópia privada devia fazer incidir a taxa sobre os originais, equacionaram a especificidade das *set box* de gravação e salientaram que o Projeto de Lei parece visar acalmar a pirataria.

A gravação áudio da reunião e bem assim os documentos entregues pela ACAPOR e pela FEVIP, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2012

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes